

PROJETO DE LEI Nº 010/2024

Ementa: Fica denomina de Rua Pedro Batista de Carvalho e dá outras providências.

Art.1º Fica denomina de Rua Pedro Batista de Carvalho , no bairro do Cajá.

Art.2º Está Lei entrar em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições anteriores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Carpina, em 05 setembro 2023.

JUSTIFICATIVA

Pedro Batista de Carvalho , nascido em Carpina PE.

VEREADOR MIGUEL ARRAES